



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 041 /2019

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2019.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 do Município de Telêmaco Borba, para despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal Trabalho e Indústria Convencional.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de realização de cursos de qualificação a ser ofertado aos municípios; adequação do espaço denominado *Shopping* popular a ser instalado na rodoviária municipal e implantação do Programa de Formação Empresarial.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

RECEBIDO NA PARLAM.
09/08/2019
Recebido em 09/08/19
17:16